



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO

LEI MUNICIPAL N° 354 DE 30 DE AGOSTO DE 2018
ANO VIII - NOVA OLINDA - TO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2026 - Nº 1307



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: 233FZH

PREFEITURA DE NOVA OLINDA



Decreto Municipal nº 067/2026.

Nova Olinda/TO, 13 de abril de 2026.

Dispõe sobre a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço com diárias de SEGURANÇA DESARMADA destinado a atender as atividades de segurança nos eventos cívicos e culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura através da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026.**

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e,

Considerando que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público, e que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

A justificativa e objetivo da contratação encontra - se pormenorizada em tópico específico no Termo de Referência.

Com tudo, mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado, especialmente com levantamento de preços no Banco de Preços Público. Assevera-se que fora considerado o art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Considerando que a respectiva pesquisa fora concluída nos seguintes termos: "Procedida a cotação de preço, foram identificadas mais de 03 (três) contratos com a Administração Pública e, consequentemente, seus valores. A ampla pesquisa de preços, com o mesmo objeto de especificação até inferior, encontrou-se vários valores com uma média consideravelmente superior aos dois menores preços obtidos. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média e preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que neste caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço. Assim, temos: as empresas: **Empresa: R F DA S COSTA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 59.602.231/0001-18** nome

fantasia **MIRAFESEG** apresentou valores global de **R\$ 49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para serviços com valores unitários por órgão demandante, conforme planilhas orçamentária e proposta de preços apresentada. Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade do órgão demandante.

Ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa e manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, II e III da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

Avaliando o amplo e detalhado parecer jurídico, com destaque para a possibilidade de utilização do novo diploma legal considerando o art. 176, município com população inferior a 20.000 habitantes, que prevê a prorrogação de exigência tecnológica e da

Avenida Goiás 1284 – Centro Nova Olinda-TO
CEP: 77.790-000- Fone(63)3452-1408
CNPJ: 00.001.602/0001-63



efetivação de servidor na função de agente de contratação, sendo permissivo para o aproveitamento de equipe ou agente com capacitação técnica;

Ponderando a manifestação jurídica **favorável** à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, inciso II (atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025), c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto Municipal de Regulamentação nº 044/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a Dispensa de Licitação para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Olinda -TO, mediante contratação direta da empresa: **R F DA S COSTA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 59.602.231/0001-18 nome fantasia MIRAFESEG com sede a Rua Itaguatins, s/nº, centro, Nova Olinda - TO neste ato representada pelo Srº. Raildo Fernandes da Silva Costa, empresário, inscrito no RG n.º 920.787 2ª via SEJSP-TO e no CPF/MF n.º 032.872.731-83, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Olinda - TO.**

Art. 2º - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 13 dias do mês de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Edição nº 1307 de 13 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO.

Avenida Goiás 1284 – Centro Nova Olinda-TO
CEP: 77.790-000- Fone(63)3452-1408
CNPJ: 00.001.602/0001-63



Jesus Evaristo Cardoso

PREFEITO(A) MUNICIPAL



PORTARIA Nº 101/2026

Nova Olinda/TO, 10 de Abril de 2026.

“Autoriza viagem de Servidora Municipal, concede diária e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento fica diária concedida a servidora, lotada na Secretaria Municipal da Mulher; a senhora **KEILA ALVES DOS SANTOS FERNANDES, CPF: XXX.787.994-Xx**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Araguaína – TO, para participar da FORMAÇÃO DO SELO UNICEF. A realizar-se dia 10 de Abril de 2026, no município de Araguaína – TO.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo à servidora, lotada na Secretaria Municipal da Mulher; a servidora, lotada na Secretaria Municipal da Mulher; a senhora **KEILA ALVES DOS SANTOS FERNANDES, CPF: XXX.787.994-Xx**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Araguaína – TO, para participar da FORMAÇÃO DO SELO UNICEF. A realizar-se dia 10 de Abril de 2026, no município de Araguaína – TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) à Keila Alves dos Santos Fernandes, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 10 dias do mês de Abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Nova Olinda- TO, aos 10 dias de Abril de 2026.

KEILA ALVES DOS SANTOS FERNANDES
Secretaria Municipal da Mulher

Diário Oficial Edição nº 1307 de 13 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 102/2026

Nova Olinda/TO, 13 de abril de 2026.

“Autoriza viagem de Servidora Municipal, concede diária e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento fica concedida diária à servidora, lotada no CONSELHO TUTELAR; a senhora **MARIA JOSE LEAL LUZ, Matrícula nº 6681**, deste Município de Nova Olinda - TO, para realizar viagem à cidade de Palmas/TO, para participar do Seminário Semeando o amanhã: fortalecendo a rede de proteção a Primeira Infância no Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo à servidora, lotada no CONSELHO TUTELAR; a senhora **MARIA JOSE LEAL LUZ, Matrícula nº 6681**, deste Município de Nova Olinda - TO, para realizar viagem à cidade de Palmas/TO, para participar do Seminário Semeando o amanhã: fortalecendo a rede de proteção a Primeira Infância no Tocantins..

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à **MARIA JOSE LEAL LUZ**, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 13 dias do mês de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Nova Olinda- TO, aos 13 de abril de 2026.

MARIA JOSE LEAL LUZ
Conselheira Tutelar

Diário Oficial Edição nº 1307 de 13 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 103/2026

Nova Olinda/TO, 13 de abril de 2026.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento com diária do servidor lotado no CONSELHO TUTELAR; o senhor **CIRILIO CARVALHO NASCIMENTO, Matrícula: 6881**, deste Município de Nova Olinda - TO, realizar viagem à cidade de Palmas/TO, para participar do Seminário Semeando o amanhã: fortalecendo a rede de proteção a Primeira Infância no Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado no Conselho Tutelar, o senhor **CIRILIO CARVALHO NASCIMENTO, Matrícula: 6881**, deste Município de Nova Olinda - TO, a realizar viagem à cidade de Palmas/TO, para participar do Seminário Semeando o amanhã: fortalecendo a rede de proteção a Primeira Infância no Tocantins.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à **CIRILIO CARVALHO NASCIMENTO**, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 13 dias do mês de abril de 2026, 203º da Independência, 136 da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Nova Olinda- TO, 13 de abril de 2026.

CIRILIO CARVALHO NASCIMENTO
MOTORISTA CAT AB

Diário Oficial Edição nº 1307 de 13 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 104/2026

Nova Olinda/TO, 13 de abril de 2026.

“Autoriza viagem de Servidora Municipal, concede diária e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento fica diária concedida ao servidor, lotado no CONSELHO TUTELAR; o senhor **WADSON GIL FERREIRA, CPF: XXX.617.311-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à cidade de Palmas/TO, para participar do Seminário Semeando o amanhã: fortalecendo a rede de proteção a Primeira Infância no Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado no CONSELHO TUTELAR; o senhor **WADSON GIL**

FERREIRA, CPF: XXX.617.311-XX, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à cidade de Palmas/TO, para participar do Seminário Semeando o amanhã: fortalecendo a rede de proteção a Primeira Infância no Tocantins.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à **WADSON GIL FERREIRA**, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 13 dias do mês de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Nova Olinda- TO, aos 13 de abril de 2026.

WADSON GIL FERREIRA
Conselheiro Tutelar

Diário Oficial Edição nº 1307 de 13 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 105/2026

Nova Olinda/TO, 13 de abril de 2026.

“Autoriza viagem de Servidora Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento fica concedida diária à servidora, lotada no CONSELHO TUTELAR; a senhora **JONECREIRA PEREIRA DA SILVA MAGALHAES, Matrícula nº 7233**, deste Município de Nova Olinda - TO, para realizar viagem à cidade de Palmas/TO, para participar do Seminário Semeando o amanhã: fortalecendo a rede de proteção a Primeira Infância no Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo à servidora, lotada no CONSELHO TUTELAR; a senhora **JONECREIRA PEREIRA DA SILVA MAGALHAES, Matrícula nº 7233**, deste Município de Nova Olinda - TO, para realizar viagem à cidade de Palmas/TO, para participar do Seminário Semeando o amanhã: fortalecendo a rede de proteção a Primeira Infância no Tocantins..

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à **JONECREIRA PEREIRA DA SILVA MAGALHAES**, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 13 dias do mês de abril de 2026, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Nova Olinda- TO, aos 13 de abril de 2026.

JONECREIRA PEREIRA DA SILVA MAGALHAES
Conselheira Tutelar

Diário Oficial Edição nº 1307 de 13 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.

Diário Oficial Edição nº 1307 de 13 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 106/2026

Nova Olinda/TO, 13 de abril de 2026.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento, fica diária concedida ao servidor, lotado no CONSELHO TUTELAR; o senhor **PEDRO PITOMBEIRA, Matrícula nº 6882**, deste Município de Nova Olinda - TO, a realizar viagem à cidade de Araguaína/TO, para comparecer ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado no Conselho Tutelar, o servidor, lotado no CONSELHO TUTELAR; o senhor **PEDRO PITOMBEIRA, Matrícula nº 6882**, deste Município de Nova Olinda - TO, a realizar a realizar viagem à cidade de Araguaína/TO, para comparecer ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a **PEDRO PITOMBEIRA**, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 13 dias do mês de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Nova Olinda- TO, 13 dias do mês de abril de 2026.

PEDRO PITOMBEIRA
MOTORISTA CAT AB

Diário Oficial Edição nº 1307 de 13 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.